

ATO GP N. 670/2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos dos Atos GP ns. 324/2019 e 585/2019, que designaram o Excelentíssimo Senhor **Marcio Kurihara Inada**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Cassilândia, para substituir na Vara do Trabalho de Cassilândia, nos períodos de 14.6.2019 a 2.9.2019 e de 3.10.2019 até ulterior deliberação, em virtude de afastamento do Excelentíssimo Senhor **Márcio Alexandre da Silva**, Juiz Titular da Vara, para atuar, com exclusividade, no Centro de Execução e de Pesquisa Patrimonial (CEPP), a partir de 14.6.2019, consoante a Portaria GP n. 48/2019;

CONSIDERANDO as determinações constantes dos despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n. 6151/2015, aos docs. 622 e 862; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º, § 1º, III, a, e 6º, § 1º, da Resolução n. 155/2015 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E:

1. Designar, com efeito pretérito, o Excelentíssimo Senhor **Marcio Kurihara Inada**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Cassilândia, para o exercício cumulativo de jurisdição, em virtude de acumulação dos juízos da Vara do Trabalho de Cassilândia e do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Chapadão do Sul, no período de 3 a 31.10.2019.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)
Amaury Rodrigues Pinto Junior
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência